



Decreto Orçamentário nº 252 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

58 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

11.800,00

0100 - Recursos Ordinários

11.800,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos

282 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.000,00

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estardas Vicinais

287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

5.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 18.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

04.482.0901.2068 - Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos

301 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7.000,00

0100 - Recursos Ordinários

7.000,00

15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

330 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

11.800,00

0100 - Recursos Ordinários

11.800,00

Total de Reduções ...: 18.800,00

JJ



Decreto Orçamentário nº 252 / 2019

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 27 de Setembro de 2019.



Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal